geral

Atividade "Mão na cobra" está de volta ao Instituto Butantan

Projeto realizado às quintas-feiras permite ao visitante ter contato direto com serpentes não peçonhentas

A atividade "Mão na Cobra" está de volta ao Instituto Butantan, na capital paulista. O visitante pode ter contato direto com serpentes não peçonhentas, sob a supervisão dos biólogos.

Durante a atividade, profissionais fazem demonstrações e trazem esclarecimentos sobre a importância de respeitar e preservar a espécie. O "Mão na cobra" acontece às quintas-feiras, das 14h30 às 15h30, próximo à bilheteria do Butantan.

A atividade é gratuita e não é necessário fazer inscrição. A interação tem acompanhamento de biólogos, que esclarecem dúvidas sobre os animais, discutem o papel das serpentes na natureza e sua importância para o homem, por meio da produção de medicamentos, por exemplo.

A iniciativa é realizada desde 2007 no serpentário, com objetivo de dar aos visitantes a oportunidade de manipular falsas-corais e dormideiras. O "Mão na Cobra" é suspenso em dias de chuva e feriados.

Reprodução/internet

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.240, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina de CÔNEGO GERALDO CARLOS DA a Vila dos Afetos, localizado na Avenida Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.
(Projeto de Lei nº 121/2019, de autoria do Vereador Carlos Moura - Magrão)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art 1° Fica denominado de CÔNEGO GERALDO CARLOS DA SILVA a Vila dos Afetos, localizada na Avenida Senador Teotônio Vilela, no Distrito de Moreira César.
Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcela Franco Moreira Dias
Secretária Municipal de Obras e Planejamento
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de setembro de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
SNJ/app

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Secretaria Municipal de Segurança Pública
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Ata da 21.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 03.06.2019.
Às quatorze horas do dia tres de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Primeira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 20.ª Sessão Ordinária, realizada em 27.05.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0117/18 Camila Bianca Barbosa da Silva.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 03 de junho de 2019.

Ata da 21.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 04.06.2019.
Às quatorze horas do dia quatro de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 21.ª Sessão Ordinária, realizada em 03.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo DEFERIDO, por votação unânime: 1-0002/19 Adriana Aparecida de Carvalho.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2019.

Ata da 22.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 11.06.2019.
Às quatorze horas do dia onze de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 21.ª Sessão Extraordinária, realizada em 04.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0162/18 Empresa Urantia Comer de Maq e Equipamentos Industriais Eirele. II – RELATOR: Sr. Josiel Canuto Silva INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0199/17 Kamila Couto Fernandes de Oliveira.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 11 de junho de 2019.

Ata da 22.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 12.06.2019.
Às quatorze horas do dia doze de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 22.ª Sessão Ordinária, realizada em 11.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0168/18 Diego Mike de Melo.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 12 de junho de 2019.

Ata da 23.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 17.06.2019.
Às quatorze horas do dia dezessete de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 22.ª Sessão Extraordinária, realizada em 12.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0214/18 Maria Cristina Cesar Ribeiro Candido. II– RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0011/19 Maria da Gloria Melo de Carvalho. III – EXPEDIENTE: Ofício 025/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 17 de junho de 2019.

Ata da 23.ª Sessão Extraordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 18.06.2019.
Às quatorze horas do dia dezoito de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Carlos Alberto Camilo, membro titular e Josiel Canuto da Silva, membro suplente.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 23.ª Sessão Ordinária, realizada em 17.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Carlos Alberto Camilo INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0017/19 Diego Henrique Freitas Santos. II – EXPEDIENTE: Ofício 026/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 18 de junho de 2019.

Ata da 24.ª Sessão Ordinária de 2019, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, realizada em 24.06.2019.
Às quatorze horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para, em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Sessão Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr Ricardo Camargo Leite e presença dos senhores, Vanderson Luiz da Costa, membro titular, Carlos Alberto Camilo, membro titular.
Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 23.ª Sessão Extraordinária, realizada em 18.06.2019. Na ORDEM DO DIA, foram apreciados os seguintes recursos: I – RELATOR: Sr. Vanderson Luiz da Costa INDEFERIDO, por votação unânime: 1-0024/19 Fenanda Helena de Almeida Mendes e DILIGÊNCIA, por votação unânime: 1-0018/19 Tania Mara Carvalho Colin Brazao. II – EXPEDIENTE: Ofício 028/19-JARI encaminhado ao Diretor Municipal de Trânsito encaminhando as Atas da JARI para publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram dados encerrados os trabalhos desta reunião lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente, Membros, Suplente e por mim, Alessandra B. de Mattos, Secretária.
Pindamonhangaba, 24 de junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Processo n.º 13660/2019

Doadora: Bontaz Centre do Brasil Indústria e Comércio de Autopeças Ltda. Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação dos materiais e serviços discriminados na proposta, referentes a Materiais de pintura necessários a conclusão da Vila dos Afetos, perfazendo o valor estimado de R$5.074, 50 (cinco mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 28/06/2019.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Processo n.º 24540/2019

Doadora: Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais Ltda. Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de uma televisão, uma mesa de carteado de madeira e quatro cadeiras de madeira. perfazendo o valor total estimado de R$3.759,00 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais). Data da assinatura: 21/08/2019.8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2019 (PMP 21732/2019)
A autoridade superior, com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, homologou, em 11/09/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para locação de sanitários químicos", em favor da empresa STP Sistema de Transportes Práticos Ltda ME, o item 01, no valor unitário de R$ 346,50.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2019 (PMP 23385/2019)
A autoridade superior homologou, em 12/09/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de impressos", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Bella's Gráfica Eireli ME: 02-4,0674; 04-0,2178; 07-0,0495; 16-0,0495; 18-0,0535; Gráfica Iguaçu Ltda: 09-0,0594; 10-0,0540; 14-0,0594; 17-0,0594; North Envelopes Ltda ME: 03-0,13; Puccinelli Gráfica e Editora Ltda: 05-0,2542; 15-0,0437; Wagner Luiz de Aquino Gráfica ME: 01-0,1287; 06-0,0450; 08-0,05; 11-0,053; 12-0,054; 13-0,054.

PREGÃO Nº 180/2019 (PMP 23432/2019)
A autoridade superior homologou, em 12/09/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química de caixas d'água e reservatórios, com troca de refil de filtro a serem executados nos prédios e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 meses", em favor da empresa Procontrol Serviço de Controle de Vetores e pragas Urbanas Ltda, o item 01, no valor total de R$ 294.020,10.

PREGÃO Nº 184/2019 (PMP 24042/2019)
A autoridade superior, com base no parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Administração, homologou, em 10/09/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa para consultoria técnica previdenciária", em favor da empresa EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, o item 01, no valor total de R$ 135.600,00.

***** RECURSO ADMINISTRATIVO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2019 (PMP 21720/2019)
A autoridade superior, considerando a manifestação do pregoeiro e equipe de apoio e parecer da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, negou provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa Evandro farine Zeliori ME (processo 25003/2019), determinando o prosseguimento do certame que cuida de "aquisição de uniformes para Guarda Municipal e Agentes de Trânsito".

***** ABERTURA DE SEGUNDO COLOCADO *****

PREGÃO Nº 169/2019 (PMP 23349/2019)
A autoridade superior, com base na análise e parecer conforme memorando 42/2019 da Secretaria Municipal de Educação, reprovou, em 11/09/2019, o item apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar OP Materiais, Serviços, Importação e Exportação Ltda ME. Diante de tal reprovação, determinou que seja marcada a sessão para abertura do envelope dizendo conter documentos de habilitação da empresa classificada em segundo lugar, qual seja, Noemia Silva dos Santos de Assis ME, na licitação supra, que cuida de "aquisição de liquidificadores industriais para o preparo da alimentação escolar". A referida sessão fica marcada para o dia 27/09/2019, às 09h30, no mesmo local do evento anterior.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA
Reunião do Conselho Municipal de Cultura
Contamos com sua presença na próxima reunião deste conselho.
Data: 24 de setembro– terça-feira
Horário: 19h
Local: Palacete 10 de Julho – Rua Deputado Claro César, 33 - Centro
Pauta
- Aprovação daúltima ata;
- Apresentação dos Resultados dos Editais 2018
- Processo Eleitoral CMC
- Informes gerais.
Pindamonhangaba, 17 de setembro de 2019
Alcemir José Ribeiro Palma
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Onda de calor exige cuidados dos motoristas

Hidratação, protetor solar e manutenção do veículo são algumas das dicas para o clima quente

A forte onda de calor que atinge o Estado de São Paulo também pode afetar motoristas e o trânsito. Desta forma, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) alerta para os cuidados ao dirigir nessas condições.

A primeira dica é, se possível, não dirigir nos horários em que a incidência solar está mais intensa, ou seja, das 11 às 17 horas. De acordo com a Defesa Civil estadual, o ideal, para todos os casos, é permanecer em locais protegidos dos raios solares.

Se não tiver como escapar do trânsito nesse período, tome algumas precauções, como se hidratar com água, usar protetor solar e óculos escuros. Ainda segundo a Defesa Civil, tente umidificar o ambiente e use soro fisiológico nos olhos e narinas.

Uma recomendação geral é que o motorista não dirija se estiver cansado ou então logo após ingerir alimentos pesados ou gordurosos. Esses alimentos podem causar sonolência ou até mesmo provocar algum tipo de mal-estar.

Veículo

O veículo deve estar sempre em boas condições de uso. Verificar o nível de água ou líquido arrefecedor no radiador é fundamental para os dias de calor intenso. O mau uso ou falta de refrigeração pode fundir o motor. Fique atento aos alertas no painel do veículo.

A pressão dos pneus também é algo que precisa ser checada, assim como o nível de combustível. O uso do ar-condicionado aumenta o consumo, o que pode levar a uma pane seca e outros problemas.

Como nos dias de calor costuma aumentar a incidência de pancadas de chuva, o limpador de para-brisa deve estar funcionando bem e com as palhetas em dia. E sempre mantenha distância segura do veículo à frente por causa do risco de pista escorregadia.

Se a chuva estiver muito forte, a ponto de prejudicar a visibilidade do motorista, é indicado parar em um local seguro e aguardar a chuva diminuir. O uso do farol baixo é obrigatório nas rodovias e ajuda na visibilidade do condutor.

Fique igualmente atento a queimadas ao longo das vias. Se passar por algum foco de incêndio e fumaça, reduza a velocidade e tente acionar o Corpo de Bombeiros da região. Além disso, não jogue lixo ou pontas de cigarro pela janela do veículo.

De acordo com boletim da Defesa Civil estadual, as temperaturas nesta quarta (11) devem alcançar os 35ºC. Já nas regiões de Ribeirão Preto, Araçatuba, Presidente Prudente, Marília e Barretos, as temperaturas podem chegar até a 38ºC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.249, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019
Retifica a Portaria Geral nº 5.150, de 17 de janeiro de 2019, que altera membro da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio – Projeto Estadual do Leite "Viva Leite".
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º Retifica o art. 2º da Portaria Geral nº 5.150, de 17 de janeiro de 2019, que altera membro da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio – Projeto Estadual do Leite "Viva Leite" que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Geral nº 5.006, de 29 de março de 2018."
Pindamonhangaba, 04 de setembro de 2019.
Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Ana Paula Almeida Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 04 de 2019.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Municipal de Negócios Jurídicos

Mulheres já representam 43% dos cargos de liderança no Brasil

Atualmente no Brasil há 9,3 milhões de mulheres empreendedoras, segundo a Agência Sebrae de Notícias, o que representa 34% de todos os negócios formais e informais do país. A busca pela independência financeira ou ter uma outra fonte de renda são os principais motivos que levam as mulheres a se tornarem empreendedoras.

O número de mulheres que são chefes de família também é um número considerável. "Antes as mulheres não lutavam pelo espaço, era apenas um complemento para a renda. Em torno de 43% atualmente são chefes de domicílio, é um número bastante significativo. Antes a mulher buscava por condições diferentes. Hoje não há mais motivos para ganhar menos", afirma Juliana Bacilla de Souza, consultora de negócios do Sebrae-PR. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2017, dos 2,6 milhões de empregos em cargos de chefia, 1.143.821 eram ocupados por mulheres.

Um estudo chamado Mulheres, Empresas e Direito 2019, feito pelo Banco Mundial, mostra que o Brasil, se comparado a outros países, encontra-se em uma boa posição no que diz respeito a liberdade das mulheres em se deslocar, iniciar em um emprego, trabalhar sem a permissão do marido e tendo autonomia de gerenciar.

Mas as mulheres empreendedoras ainda encontram outra dificuldade: as linhas de financiamentos. O valor de crédito disponibilizado para empréstimos para elas em instituições bancárias é de R$ 13 mil a menos do que para os homens e a taxa de juros é de 3,5% a mais — mesmo que o público feminino represente uma taxa de inadimplência menor que o público masculino, sendo 3,7% para 4,2%. "Hoje mais de 50% dos negócios iniciais são liderados por mulheres, em diversas áreas. O empreendedorismo por oportunidade voltou a crescer. As mulheres estudaram, voltaram a crescer, foram atrás e fizeram diferente do empreendedorismo por necessidade", explica a consultora do Sebrae-PR.